

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
114 a 115 e folha de informação
sob nº 116. 02.108.17
Ass: Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 29

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 78/2017

Ref.: OF-SGP23 nº 900/2017

São Paulo, 10 de julho de 2017.

Folha nº 114 do processo nº 1-221 de 2012

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RE. 11.478

DOCREC

447/2017

Senhor Presidente

Por meio do ofício em epígrafe, essa Presidência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 221/12, de autoria do Vereador Gilson Barreto, aprovado em sessão de 7 de junho do corrente ano, que visa dispor sobre o estacionamento em vagas reservadas para idosos nas áreas regulamentadas como "zona azul" no Município de São Paulo, para o fim de isentar os portadores do Cartão do Idoso do pagamento do preço correspondente pelo período de duas horas ininterruptas.

A propósito do assunto, de se registrar de pronto que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo tem proclamado reiteradamente a inconstitucionalidade de leis municipais que isentam determinadas pessoas do pagamento da Zona Azul, a exemplo da Lei nº 12.635 e da Lei nº 12.614, ambas de maio de 1998, que, respectivamente, beneficiavam, os auditores, agentes e inspetores fiscais federais, estaduais e municipais e os taxistas (ADIN nº 059.741-0/8-00 e ADIN nº 059.206-0/7-00). Também nesse sentido decidiu o seu Órgão Especial, que, apreciando a gratuidade para oficiais de justiça, declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 10.905, de 1990 (Arguição de Inconstitucionalidade de Lei na Apelação Cível nº 30.581-0/5).

Outrossim, a isenção alvitada na propositura acabaria por instituir privilégio injustificado, em descompasso com o princípio da isonomia, da igualdade de todos perante a lei, consagrado no "caput" do artigo 5º da Constituição da República. A respeito do tema, Celso Antonio Bandeira de Mello preleciona que "a lei não pode conceder tratamento específico, vantajoso ou desvantajoso, em atenção a traços e circunstâncias peculiarizadoras de uma categoria de indivíduos se não houver adequação racional entre o elemento diferencial e o regime dispensado aos que se inserem na categoria diferenciada" (in O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade, Ed. RT, 1978, p. 50).

No caso da Zona Azul, o tratamento vantajoso conferido aos idosos consubstancia-se na reserva de vagas devidamente demarcadas para seu uso exclusivo, posicionadas de forma a garantir-lhes a melhor mobilidade, diferencial esse motivado pelas naturais limitações físicas, em maior ou menor grau, decorrentes do

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

1 - AGO 2017

SGP. 42

Matéria PL 221/2012. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ BITENCOURT LOPES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento>

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

envelhecimento. Diversamente, a referida adequação racional não está presente na cogitada isenção de pagamento, a qual não guarda relação lógica com as condições próprias e comuns a todos os idosos e que, em última análise, acabaria por privilegiar injustificadamente aqueles de maior capacidade econômica.

Sob o ponto de vista técnico, a existência da Zona Azul é medida de racionalização do uso das vias públicas, visando atender o maior número possível de usuários. Obtém-se, assim, mediante a cobrança de preço público proporcional ao tempo de permanência do veículo, a rotatividade de uso da vaga.

Ao revez, a gratuidade estimularia o estacionamento por longos períodos, tendo em vista que a simples identificação do Cartão do Idoso, como previsto no texto em análise, dificulta sobremaneira a fiscalização. Com efeito, o Cartão Azul Digital – CAD é o instrumento de controle no qual se registra o horário de início de uso da vaga, e, na sua falta, esse controle teria de ser feito pelos agentes da Companhia de Engenharia de Trânsito – CET, na contramão dos objetivos do sistema digital implantado na Cidade.

Finalmente, conforme cálculo elaborado pela CET, a isenção para os idosos acarretaria perda de arrecadação estimada em R\$ 1.947.523,00 para o período de janeiro a junho de 2017, bem como a necessidade de substituição de 1.168 placas de sinalização dessas vagas, com custo total de R\$ 585.728,64, a demonstrar também sob o aspecto financeiro a impossibilidade de adoção da alvitrada medida.

Por todo o exposto, sou compelido a vetar o projeto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO DÓRIA
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


AM/bam
VT 221-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 116

do processo nº 01-221 de 2012, 02 / 08 / 17 (a)

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RE 11.478

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 01 AGO 2017

Administração Pública

Secretaria de Administração e Finanças

Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

À comissão competente:

02 / 08 / 17

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RE 11.232

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

10 02A 10

Segue anexo nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado em folha(s)
nº 117 de 120. Em 25 / 09 / 17.

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336-602-12



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

São Paulo, 15 de agosto de 2017.

Memo SGP.12 - nº 35/2017

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão Permanente do Processo Legislativo

Informo a Vossa Excelência que as matérias legislativas constantes da lista abaixo receberam veto do prefeito:

VETO TOTAL
PL 420/99 – Autores: Ver. Goulart e Rodrigo Goulart DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA (LOCALIZADO NA RUA TABARE, DISTRITO DE SANTO AMARO), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 550/01 – Autor: Ver. Toninho Paiva "ISENTA DO PAGAMENTO DA TAXA DE REMOÇÃO DE ÁRVORES OS APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS." COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
PL 326/05 – Autor: Ver. Toninho Paiva DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, DENTRO DOS CEUS (CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS), E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PL 390/10 – Autores: Ver. José Police Neto e Ver. Claudio Fonseca DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE SÃO PAULO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PL 516/2010 – Autor: Ver. Quito Formiga DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO MANTEREM EM ESTOQUE UMA DOSE DE INSULINA BÁSICA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 569/2011 – Autor: Ver. Senival

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE ONDE ESTABELECIMENTOS QUE DISPÕEM DE AMBIENTES SONORIZADOS, ANUNCIEM O NOME DE CIDADÃO QUE ESTEJA SENDO SOLICITADO PELA AUTORIDADE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 187/2012 – Autor: Ver. José Américo

DENOMINA RUA ILHA DO FRADE O LOGRADOURO INOMINADO SITUADO NO JARDIM DA PAZ, BAIRRO DE PERUS - SÃO PAULO - CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.**

PL 221/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto

DISPÕE SOBRE ESTACIONAMENTO EM VAGAS RESERVADAS PARA IDOSO EM ÁREA REGULAMENTADA COMO "ZONA AZUL" NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 325/2012 – Autor: Ver. Gilson Barreto

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL SANTA ADÉLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 151/2014 – Autor: Ver. Mário Covas Neto

Acrescenta o Art.25-A à Lei 13.278/2002 - Lei 13.278/02 Ementa: "Dispõe sobre normas específicas em matéria de licitação e contratos administrativos no âmbito Município de SP" ; Art 25: "Os licitantes que estejam em débito com a Fazenda Municipal poderão ser considerados habilitados desde que comprovem a suspensão da exigibilidade do crédito.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

PL 439/2014 – Autor: Ver. Jair Tatto; Ver. Zé Turin e Ver. Rdrigo Goulart

DISPÕE SOBRE O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NA CIDADE DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO SERVIÇO-MÉDICO VETERINÁRIO MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.
COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PL 45/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 178 do Proc. fls. 135
Nº PL 221 de 20 12
João Carlos Dias Chaves
RF 11.123 - SGP.12

FICA DENOMINADO O LOGRADOURO PÚBLICO, ATÉ ENTÃO INOMINADO, LOCALIZADO ENTRE O FINAL DA RUA SILVEIRA SAMPAIO E A AV. HEBE CAMARGO, PRÓXIMO AO AMA PARAISÓPOLIS, "PARQUE LOURIVAL CLEMENTE DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE;****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 138/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto**

INSERE O ARTIGO 28 A NA LEI 13.278/2002 QUE DISPÕE SOBRE NORMAS ESPECÍFICAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 501/2015 – Autor: Ver. Atilio Francisco; Ver. André Santos e Ver. Toninho Vespoli**

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CONTADOR REGRESSIVO E SONORO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA PARA PEDESTRES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.****PL 535/2013 – Autor: Ver. Jose Americo**

DENOMINA RUA REINALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR O LOGRADOURO INOMINADO LOCALIZADO ENTRE A ESTRADA SÃO PAULO - JUNDIAÍ, CEP 05230-000, E A RUA ILHA DO FRADE, NO BAIRRO RECANTO DOS HUMILDES PERUS - SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.****PL 556/2013 – Autor: Ver. Eduardo Tuma**

DISCIPLINA A EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE MATERIAL ERÓTICO E PORNOGRÁFICO, DE CONTEÚDO IMPRÓPRIO PARA MENORES DE 18 ANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;****COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA;****COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.****PL 614/2015 – Autor: Ver. Arselino Tatto**

INSTITUI O SERVIÇO ESPECIAL GRATUITO DE TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;****COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 634/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, O "PRÓ-AUXÍLIO", NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS ATINGIDAS POR CATÁSTROFES NATURAIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO EM ESTADO DECRETADO CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 666/2015 – Autor: Ver. Toninho Vespoli

DISPÕE SOBRE O ANIMAL COMUNITÁRIO, ESTABELECE NORMAS PARA SEU ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 185/2015 – Autor: Ver. Reis; Ver. José Police Neto

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MOBILIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PL 430/2016 – Autor: Ver. Paulo Fiorilo; Ver. Jair Tatto; Ver. Arselino Tatto; Ver. Antonio Donato

DISPÕE SOBRE A PREPARAÇÃO DE JOVENS PARA A FORMAÇÃO DA CIDADANIA EM SAÚDE, ASSOCIADA A UMA POLÍTICA DE REINserÇÃO SOCIAL PRODUTIVA DA PARCELA DE JOVENS EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO NO PROGRAMA JOVEM SUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

PL 86/2017 – Autor: Ver. Rute Costa

DISPÕE SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL RECEBEREM O BOLETO DE PAGAMENTO DE IPTU CONFECCIONADO NOS SISTEMAS CONVENCIONAL E EM BRAILLE.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VETO PARCIAL

PL 228/2015 – Autor: Ver. Alessandro Guedes; Ver. Rodolfo Despachante e Ver. Toninho Vespoli.

DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA DE WI-FI LIVRE SAMPA", GRATUITO, EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 119 do P. Ms. 137

Nº 8122 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
RF/111336 - SGP.12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

PL 266/2015 – Autor: Ver. Reis e Ver. Alessandro Guedes
OBRIGA AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO A RECEBEREM O PAGAMENTO DE CONTAS DE CONCESSIONÁRIAS PÚBLICAS

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA.

PL 303/2015 – Autor: Ver. Antonio Donato

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA ALÍNEA "A" AO ARTIGO 13 § 1º, II DA LEI 13.766/04, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI 14.661/07, PARA O FIM DE ESTENDER AOS FILHOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, QUE TENHAM INICIADO TRATAMENTO ANTES DE COMPLETAREM 18 ANOS, O BENEFÍCIO DE USUFRUÍREM DO SERVIÇO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATÉ O TÉRMINO DO MESMO.

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PL 277/2017 – Autor: Exec. João Agripino da Costa Doria Junior

INSTITUI O PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO DE 2017- PPI 2017

COMISSÕES PERMANENTES DESIGNADAS:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Como as razões do veto tem fundamentação abrangente, com implicação concomitante de aspectos de constitucionalidade ou legalidade, de interesse público e de ordem financeira, subsumindo-se aos termos do artigo 364 do Regimento Interno, as Comissões competentes emitirão parecer conjunto.

Se necessário, informo que as razões de veto encontram-se publicadas e disponíveis em meio digital nas bases de dados da Câmara, bem como os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de cumprimento do art. 364 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

João Carlos Dias Chaves

Supervisor – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

**SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Memo SGP.12 - nº 35/2017 – Vetos

15/08/2017

Folha nº 120 do 120 fls. 38
Nº PL 212/2017
João Carlos Dias Chaves
RF 11.383 - SGP.12

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Mario Covas Neto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA	504	Glauco 27339	15/08/17 15:12
Jair Tatto – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Jaqueline Basso RF: 9303455	15/08/17 15:20
Souza Santos – PRB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1015	Carina Prates 28763	15/8/17 15:18
Toninho Paiva – PR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1121	Marlene Leite RF: 230443	15/08/17 15:16
Senival Moura - PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA	1008	Carolina 28655	15/08/17 15:16
Claudio Fonseca - PPS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	616	Isacardo 28655	15/08/17 15:16
Rute Costa - PSD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1016	Isabndmullagm 28655	15/08/17 15:18

À SGP -

João Carlos Dias Chaves
RF. 11.336 - SGP-12